



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Enunciado nº 5/2024 – COPEDH

“Deverá o Ministério Público instar o Poder Público para que apresente um plano e ou os meios adequados, contemplando medidas concretas, para alcançar o resultado de construção de respostas estruturais e duradouras capazes de garantir os direitos fundamentais da população em situação de rua.”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPAG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.